

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1879/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2064/2010, de 22/10/2010;

Art. 2º - Dispensar o servidor **ELIMAR JOAQUIM DUARTE** da função de fiscal suplente do **Contrato nº 2050.0050609.09.2**, firmado entre a **Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo a ensaios destrutivos de tração e ensaios de abrasão de cabos de fibra sintética para avaliação dos cabos usados;

Art. 3º - Designar o servidor **DEVANIR JOSÉ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 407977, CPF 208.624.150-04, como fiscal suplente do referido convênio;

Art. 4º - Manter em sua composição o servidor **CLÁUDIO OMAR ANDRADE KUCHARSKI**, matrícula SIAPE 1007031, CPF 632.801.400-72, como fiscal titular do referido convênio;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência deste Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 26 de agosto de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração